CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ NOGUEIRA MOTA
CNPJ: 01.925.776/0001-85
ENDEREÇO: RODOVIA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 1145 ST 83 - MUCUNA DE CIMA
E-MAIL: JNOGUEIRA EMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: (85) 3383-3838
PROCESSO Nº: 11 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau José Nogueira Mota torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de Pedagógico para o Desfile Cívico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho **ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ NOGUEIRA MOTA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;

g) Certidão da Controladoria Geral da União; e

h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

* Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
* Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
* Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
* Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
* Resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 20 de Agosto de 2025.

Ana Maria Venâncio da Silva

ANA MARIA VENÂNCIO DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº:	11 / 2025

2.	CONSELHO:	CONS. ESC. DA EMEIEF JOSE NOGUEIRA MOTA	3	01.925.776/0001-85

4	ENDEREÇO:	ROD JOSE NOGUEIRA MOTA S/T 83 Nº 1145- MUCUNÃ DE CIMA

5	MARACANAÚ, 20 / 08 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6.	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 25 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS					
QUADRO 01	7.1 Nº	7.2 DISCRIMINAÇÃO	7.3 UNIDADE	7.4 QUANTIDADE	7.5 – PREÇO UNIT. ITEM (R$)	7.6 – PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
	01	Bastão de Cola quente fina c/10 unid	Pct	05		
	02	Tecido de algodão cru	Mt	50		
	03	Papel veludo Azul Royal	Fls	100		
	04	Papel veludo Vermelha	Fls	20		
	05	Papel veludo Amarela	Fls	20		
	06	Papel veludo Verde	Fls	20		
	07	Fita decorativa cetim 4cm x 30m lisa cor branca	Unid	02		
	08	Papel Crepom cor Branca	Fls	50		
	09	Bambolê reforçado 65cm cores variadas	Unid	10		
	10	Novelo de lã cor azul Royal	Unid	02		
	11	Isopor 30 mm	Fls	10		
	12	Isopor 25 mm	Fls	15		
7.7 - PREÇO TOTAL: (R$)						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA : 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE ____ DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE	

10	ENDEREÇO	

11	CPF OU CGC		12	RG	

13	ASSINATURA DO PROPONENTE	

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº:	11 / 2025

2.	CONSELHO:	CONS. ESC. DA EMEIEF JOSE NOGUEIRA MOTA	3	01.925.776/0001-85

4	ENDEREÇO:	ROD JOSE NOGUEIRA MOTA S/T 83 Nº 1145- MUCUNÃ DE CIMA

5	MARACANAÚ, 20 / 08 / 2025	Ana Maria Tavares da Silva ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6.	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 25 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS					
QUADRO 02	7.1 Nº	7.2 DISCRIMINAÇÃO	7.3 UNIDADE	7.4 QUANTIDADE	7.5 – PREÇO UNIT. ITEM (R$)	7.6 – PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
	13	Cola de silicone c / 100ml	Unid	10		
	14	Cola de contato Multiuso sem Tolueno	Unid	05		
	15	Cola de isopor 1 litro	Lt	02		
	16	Cartolina dupla face cor Branca	Fls	20		
	17	Cartolina dupla face cor Vermelha	Fls	20		
	18	Cartolina dupla face cor Azul Royal	Fls	20		
	19	Cartolina dupla face cor Verde	Fls	20		
	20	Cartolina dupla face cor Amarela	Fls	20		
	21	Folhagem artificiais para decoração	Mt	100		
	22	Tinta para tecido cor Verde 250ml	Unid	01		
	23	Tinta para tecido cor Marrom 250ml	Unid	01		
7.7 - PREÇO TOTAL: (R$)						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA : 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE ____ DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE	

10	ENDEREÇO	

11	CPF OU CGC		12	RG	

13	ASSINATURA DO PROPONENTE	